

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 86/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja informado a essa Casa de Leis a destinação da Van que estava à disposição da SEJEL e dá outras providências".

Justificativa: Este parlamentar foi indagado sobre uma possibilidade de que a Van destinada a SEJEL havia sido transferida para outra secretaria e dessa forma necessitamos dar uma resposta formal sobre a situação e claro uma análise sobre como ficará quando das necessidades da secretaria de esportes.

Canarana MT, 14 de fevereiro de 2025.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT